

PRESSLEY RIDGE

Associação de Solidariedade Social



Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

BALANÇO	4
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	5
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO	7
1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE	7
2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	7
3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS.....	8
3.1 BASES DE APRESENTAÇÃO.....	8
3.2 POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO.....	11
4 POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:	20
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	20
6 ATIVOS INTANGÍVEIS	21
7 RÉDITO.....	22
8 SUBSÍDIOS DO GOVERNO E APOIOS DO GOVERNO	22
9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO.....	23
10 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS.....	24
11 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR OUTROS DIPLOMAS LEGAIS.....	24
12 OUTRAS INFORMAÇÕES	24
12.1 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	24
12.2 FUNDADORES/BENEMÉRITOS/PATROCINADORES/DOADORES/ASSOCIADOS/MEMBROS	25
12.3 CRÉDITOS A RECEBER	25
12.4 OUTROS ATIVOS CORRENTES	25
12.5 DIFERIMENTOS	26
12.6 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	26
12.7 FUNDOS PATRIMONIAIS	26
12.8 FORNECEDORES	27
12.9 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS.....	27
12.10 OUTROS PASSIVOS CORRENTES.....	27
12.11 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	27
12.12 OUTROS RENDIMENTOS	28

12.13	OUTROS GASTOS	29
12.14	RESULTADOS FINANCEIROS.....	29
12.15	ACONTECIMENTOS APÓS DATA DE BALANÇO	29

Balanço

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: Euros

RÚBRICAS		DATAS	
		31-dez-24	31-dez-23
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	77.923,08	79.841,16
Ativos intangíveis	6	216,72	216,72
Investimentos financeiros	12.1	3.581,95	3.581,95
		81.721,75	83.639,83
Ativo corrente			
Créditos a receber	12.3	4.160,00	172,00
Estado e outros entes públicos	12.9	72,35	36,02
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	12.2	0,00	364,00
Diferimentos	12.5	1.336,04	783,66
Outros ativos correntes	12.4	287.483,07	377.148,30
Caixa e depósitos bancários	12.6	202.887,06	215.988,06
		495.938,52	594.492,04
Total do ativo		577.660,27	678.131,87
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	12.7	193.870,42	193.870,42
Resultados transitados	12.7	6.391,11	-26.206,74
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	8/12.7	71.895,64	73.946,73
		272.157,17	241.610,41
Resultado líquido do período		33.924,28	32.597,85
Total dos fundos patrimoniais		306.081,45	274.208,26
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	12.8	0,00	3.296,46
Estado e outros entes públicos	12.9	7.968,97	6.901,24
Diferimentos	12.5	238.898,54	374.638,63
Outros passivos correntes	12.10	24.711,31	19.087,28
		271.578,82	403.923,61
Total do passivo		271.578,82	403.923,61
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		577.660,27	678.131,87

A Direcção

O Contabilista Certificado

Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	7	36.536,00	22.250,00
Subsídios, doações e legados à exploração	8	405.399,95	385.418,68
Fornecimentos e serviços externos	12.11	(121.994,27)	(123.860,76)
Gastos com o pessoal	10	(284.480,21)	(238.244,26)
Outros rendimentos	12.12	2.901,76	2.810,36
Outros gastos	12.13	(1.426,52)	(12.605,63)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		36.936,71	35.768,39
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5 / 6	(3.301,83)	(3.289,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		33.634,88	32.478,50
Juros e gastos similares obtidos	12.12/12.13	289,40	144,08
Juros e gastos similares suportados	12.12/12.13	0,00	(24,73)
Resultados antes de impostos		33.924,28	32.597,85
Imposto sobre o rendimento do período	9	0,00	0,00
Resultado líquido do período		33.924,28	32.597,85

A Direcção

O Contabilista Certificado

Demonstração de Fluxos de Caixa

**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

Moeda: Euros

31-12-2024

ACTIVIDADES OPERACIONAIS

Recebimentos de Clientes	39.609,76	25.060,36
Pagamentos a Fornecedores	(118.957,02)	(123.896,59)
Pagamentos ao Pessoal	(284.669,84)	(232.006,62)
Caixa gerada pelas operações	(364.017,10)	(330.842,85)
Recebimento de Imposto sobre os lucros	(36,33)	
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	352.336,18	313.386,99
Fluxos das actividades operacionais (1)	(11.717,25)	(17.455,86)

ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO

Recebimentos provenientes de:			
Activos Fixos Tangíveis	-		-
	<u>-</u>	<u>-</u>	
Pagamentos respeitantes a:			
Activos Fixos Tangíveis	-		-
	<u>(1.383,75)</u>	<u>-</u>	
Fluxos de actividades de investimento (2)	(1.383,75)		-

ACTIVIDADES DE FINANCIAMIENTO

Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			(443,67)
Juros e gastos similares		-	(443,67)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		-	(443,67)
Variação de disponibilidades (4) = (1) + (2) + (3)	(13.101,00)		38.194,87
Efeito de diferenças câmbiais			
Caixa e seus equivalentes no início do período	215.988,06		195.692,72
Caixa e seus equivalentes no fim do período	202.887,06		215.988,06
	(13.101,00)		38.194,87

O Contabilista Certificado

Anexo

1 Identificação da Entidade

A Pressley Ridge Associação de Solidariedade Social, doravante abreviadamente designada por Pressley Ridge, é uma associação constituída no dia 30 de dezembro de 2004, com o número de pessoa coletiva 509148280, e que tem como atividade principal Outras Atividades Associativas, N.E. Tem a sua sede social na Avenida Fernando Lopes Graça, 7 – B, Bairro Municipal do Casal da Mira, freguesia da Encosta do Sol, Concelho da Amadora. A Pressley Ridge tem como fins intervir junto de crianças, jovens e suas famílias, bem como de comunidades socialmente desfavorecidas, em áreas psicossociais consideradas problemáticas, de modo a contribuir para a melhoria das respetivas condições de vida dessas populações, através da sua reeducação, reinserção social e profissional.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações

e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceitual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Alvará/Licença de funcionamento	indefinida
Programas de Computador	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	10
Equipamento de transporte	4 - 6
Equipamento administrativo	4 - 10
Outros Ativos fixos tangíveis	3 - 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.4 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão de obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados e não estão diretamente relacionados com a capacidade de ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado;

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas neste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão. Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advêm dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Regularizações	Revalorizações	Saldo final
Valor Aquisição						
Edifícios e outras construções	102.554,68					102.554,68
Equipamento básico	10.898,50					10.898,50
Equipamento administrativo	38.955,01	1.383,75				40.338,76
Outros Ativos fixos tangíveis	2.980,00					2.980,00
Total	155.388,19	1.383,75	0,00	0,00	0,00	156.771,94
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	28.607,95	2.051,09				30.659,04
Equipamento básico	5.370,46	500,02				5.870,48
Equipamento administrativo	38.588,62	750,72				39.339,34
Outros Ativos fixos tangíveis	2.980,00					2.980,00
Total	75.547,03	3.301,83	0,00	0,00	0,00	78.848,86

Ativo Fixo Tangível Líquido 77.923,08

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Regularizações	Revalorizações	Saldo final
Valor Aquisição						
Edifícios e outras construções	102.554,68					102.554,68
Equipamento básico	10.898,50					10.898,50
Equipamento administrativo	38.955,01					38.955,01
Outros Ativos fixos tangíveis	2.980,00					2.980,00
Total	155.388,19	0,00	0,00	0,00	0,00	155.388,19
Depreciações acumuladas						
Edifícios e outras construções	26.556,86	2.051,09				28.607,95
Equipamento básico	4.870,46	500,00				5.370,46
Equipamento administrativo	38.222,32	366,30				38.588,62
Outros Ativos fixos tangíveis	2.607,50	372,50				2.980,00
Total	72.257,14	3.289,89	0,00	0,00	0,00	75.547,03

Ativo Fixo Tangível Líquido 79.841,16

6 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2024					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências / Regularizações	Revalorizações	Saldo final
Valor Aquisição						
Programas de Computador	495,00					495,00
Propriedade Industrial	216,72					216,72
Total	711,72	0,00	0,00	0,00	0,00	711,72
Depreciações acumuladas						
Programas de Computador	495,00					495,00
Total	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495,00
Ativo Fijo Tangível Líquido		216,72				216,72

O valor total das amortizações do exercício em Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis é de 3.301,83€ descriminasadas conforme mapas acima.

7 Rérito

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réritos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços	36.536,00	22.250,00
Total	36.536,00	22.250,00

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo - Exploração - Reconhecidos	324.837,98	321.649,83
Segurança Social	157.759,14	158.966,31
ACM, IP	84.351,56	87.406,89
Atribuídos pelos municípios	82.727,28	75.276,63
Atribuídos pelas entidades privadas	0,00	0,00
IEFP	0,00	0,00
Subsídios do Governo - Investimentos - Reconhecidos	2.051,09	2.051,09
Obras em edifícios alheios - Sede PR	2.051,09	2.051,09
Subsídios do Governo - Investimentos - a Reconhecer	71.895,64	73.946,73
Obras em edifícios alheios - Sede PR	71.895,64	73.946,73
Total Subsídios do Governo - Reconhecidos	326.889,07	323.700,92
Total Subsídios do Governo - a Reconhecer	71.895,64	73.946,73
Total Global de Subsídios do Governo	398.784,71	397.647,65

Os valores referidos no quadro na rubrica “Subsídios do Governo - Investimentos - Reconhecidos” respeitam ao reconhecimento, em resultados do exercício, do valor da imputação dos subsídios ao investimento, na medida em que são contabilizadas as depreciações dos ativos respetivos ao investimento a que respeitam.

9 Imposto sobre o Rendimento

A entidade está isenta de imposto sobre o rendimento ao abrigo do artigo 10º do CIRC nas operações de carácter social, dirigidas à prossecução dos fins estatutários, não havendo lugar a imposto sobre o rendimento no período no resultado apurado nestas atividades.

O imposto sobre o rendimento pode ser detalhado da seguinte forma:

Descrição	2023	2023
Resultado antes de impostos	33.924,28	32.597,85
Resultados antes de impostos sujeitos	-325.022,62	-323.210,94
Taxa de imposto	21,00%	21,00%
Impostos sobre o rendimento	0,00	0,00

10 Benefícios dos empregados

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2024 foi de “15” e em 31/12/2023 foi de “13”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações ao pessoal	228.616,59	195.463,79
Indemnizações	1.931,53	0,00
Encargos sobre as Remunerações	49.063,26	41.380,92
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	3.537,72	459,86
Outros Gastos com o Pessoal	1.331,11	939,69
Total	284.480,21	238.244,26

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2023	2023
Outros investimentos financeiros		
Fundo de Reestruturação Setor Solidário	250,01	250,01
Fundo de Compensação do Trabalho (FCT)	3.331,94	3.331,94
Total	3.581,95	3.581,95

12.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A entidade a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta saldos seguintes:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Quotas	275,00	0,00	364,00	0,00
Total	275,00	0,00	364,00	0,00

12.3 Créditos a receber

Para os períodos de 2024 e 2023 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Clientes e Utentes c/c				
Clientes	0,00	0,00	172,00	0,00
Outros devedores e credores	4.160,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.160,00	0,00	172,00	0,00

12.4 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	
	2023	2023
Outros Devedores	287.483,07	377.148,30
Devedores diversos	287.483,07	377.148,30
Total	287.483,07	377.148,30

12.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a Reconhecer		
Seguros a reconhecer	322,21	365,50
Outros custos diferidos	1.013,83	418,06
Total	1.336,04	783,56
Rendimentos a Reconhecer		
Subsídios a reconhecer	209.584,52	340.497,28
Outros proveitos diferidos	29.314,02	34.141,35
Total	238.898,54	374.638,63

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à ordem	164.797,45	178.115,50
Depósitos a prazo	38.089,61	37.872,56
Total	202.887,06	215.988,06

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

2024				
Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	193.870,42	0,00	0,00	193.870,42
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-26.206,74	32.597,85	0,00	6.391,11
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	73.946,73	0,00	2.051,09	71.895,64
Total	241.610,41	32.597,85	2.051,09	272.157,17

12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	0,00	3.296,46
Total	0,00	3.296,46

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	72,35	36,02
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	72,35	36,02
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.231,99	1.311,99
Segurança Social	6.736,98	5.589,25
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7.968,97	6.901,24

12.10 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Credores por acréscimo de gastos	24.711,31	19.087,28
Total	24.711,31	19.087,28

12.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	51.167,31	41.191,34
Materiais	3.324,88	4.834,99
Energia e fluidos	2.478,73	2.624,02
Deslocações, estadas e transportes	15.124,07	20.457,39
Serviços diversos (*)	49.899,28	54.753,02
Desenvolvimento de atividades	43.573,75	48.979,15
Comunicação	2.247,54	1.952,00
Limpeza, Higiene e Conforto	2.466,86	2.449,93
Seguros	1.611,13	1.371,94
Total	121.994,27	123.860,76

(*) Discriminadas as rubricas de maior valor

12.12 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	82,00	473,45
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	2.819,76	2.336,91
Correcções relativas a períodos anteriores	768,27	285,82
Imputação de subsídios para investimentos	2.051,09	2.051,09
Outros	0,40	0,00
Juros obtidos	0,00	0,00
Total	2.901,76	2.810,36

Os subsídios ao investimento encontram-se detalhados na nota 8, na rubrica “Subsídios do Governo – Investimentos – a reconhecer”.

12.13 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1.426,52	12.605,63
Correcções relativas a períodos anteriores	180,00	12.160,96
Outros	1.246,52	444,67
Total	1.426,52	12.605,63

12.14 Resultados Financeiros

A entidade a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 apresenta seguintes saldos nesta rubrica:

Descrição	2024	2023
Impostos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	1.426,52	12.605,63
Correcções relativas a períodos anteriores	180,00	12.160,96
Outros	1.246,52	444,67
Total	1.426,52	12.605,63

12.15 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Amadora, 25 de Março de 2025

A Direção

O Contabilista Certificado